

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Processo administrativo nº 2023/30.400-8

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**OBJETO: DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Saúde de Sorocaba, Dr. Cláudio Pompeo Chagas Dias, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 45.399.961/0001-59, na Rod. Raposo Tavares Km 103 + 950 metros- Jd. Itanguá, Sorocaba-SP CEP 18.052-775, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Ribeiro Neves, inscrito no CPF/MF sob o nº 0 [REDACTED] 9, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS destinados à consecução de interesse público:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos seguintes mobiliários:

01 unidade de Poltrona Reclinável courvim preta PA 57006

01 unidade de Poltrona Reclinável estofada preta, courvim preta PA 39944

01 unidade de Cadeira Giratória de courino PA 49187

04 unidades de Armário com duas portas Branco Alberflex

03 unidades de Armário com chave

01 unidade de Armário faltando puxador 80 X 60 X 70

- 01 unidade de Armário pequeno duas portas 80 X 70 X 74 Off White
- 02 unidades de Armário branco 80 x 50 x 72 alt
- 01 unidade de Armário Alberflex 60 x 60 x 73 alt
- 01 unidade de Armário de parede preto, quatro portas e prateleiras 71 x 20x 29 alt
- 01 unidade de Armário Baixo Marrom com chave
- 01 unidade de Gaveteiro Marrom com chave, rodinhas e três gavetas
- 01 unidade de Gaveteiro Marrom com puxador Dourado
- 01 unidade de Gaveteiro Marrom com três gavetas e sem puxador, com rodinhas
- 01 unidade de Gaveteiro Marrom com três gavetas, com rodinhas, chaves e puxador
- 03 unidades de Gaveteiro Marfim com duas gavetas tradc e 1 Maior
- 02 unidades de Gaveteiro Marfim com suporte, com rodinhas e duas gavetas
- 02 unidades de Gaveteiro Marfim, com três gavetas, estreito, com rodinhas e puxador
- 02 unidades de Gaveteiro Marfim, com três gavetas e sem rodinhas
- 03 unidades de Gaveteiro Marfim, com quatro gavetas e sem rodinhas
- 26 unidades de Gaveteiro Volante Branco com quatro gavetas
- 07 unidades de Gaveteiro Volante Branco com três gavetas sem puxador e com rodinhas
- 01 unidade de Mesa em formato de L Marrom
- 01 unidade de Mesa com perfurações Preta e Marrom, com canto redondo
- 10 unidades de Mesa reta Off White - vários tamanhos

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS**

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.



**SECRETARIA DE SAÚDE**

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 29 de novembro de 2023.

Sorocaba, 29 de novembro de 2023

CLAUDIO POMPEO  
CHAGAS  
DIAS: 2 [REDACTED] 3  
Assinado de forma digital por  
CLAUDIO POMPEO CHAGAS  
DIAS: [REDACTED]  
Dados: 2023.11.29 09:44:51 -03'00'

**DONATÁRIA: Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde**

*GUSTAVO RIBEIRO NEVES*

**DOADOR: Gustavo Ribeiro Neves – UNIMED**

Testemunhas

1.

*André Mathias M. da Silva*

**Chefe da Divisão de Suporte Institucional**

RG: 3 [REDACTED]-6

CPF: 3 [REDACTED] 4

2.

*Valquiria Bernardo da Silva Conceição*

**Chefe de Seção de Suporte Institucional**

RG: 2 [REDACTED]-3

CPF: 2 [REDACTED] 4